



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

LEI Nº 01 / 83

DECLARA O LIONS CLUB SÃO GABRIEL D' OESTE DE
UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO .

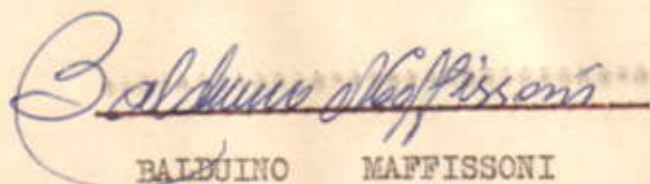
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D' OESTE ,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, APROVA E SANCIONA A SEGUINTE
LEI :

ART. 1º - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, O CLUBE
DE SERVIÇO LIONS CLUB SÃO GABRIEL D' OESTE .

ART. 2º - ESTA LEI PERSISTIRÁ ENQUANTO EXISTIR O LIONS /
CLUB SÃO GABRIEL D' OESTE .

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APRO-
VAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO .

SAIA DAS SESSÕES EM 28 DE NOVEMBRO DE 1983.



BALDUINO MAFFISSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA